



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 012

de 08 de Março de 2021.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS I e II DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 009/2020, RELATIVAS A LEI MUNICIPAL Nº. 013/2001, e LEI MUNICIPAL Nº. 015/2001, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO – PB, EXTINGUE CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as tabelas I e II, constante no anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 009/2020, **REVOGADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas I e II do anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos em comissão de Procurador Jurídico e Contador, criados pela Lei Complementar Nº 008/2019.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

FUNCIONARIOS EFETIVOS/REGIME ESPECIAL

TABELA I

Nº VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	REDATOR DE ATAS	PL SE 201	R\$ 1.100,00
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	PL SE 201	R\$ 1.100,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇO	PL SE 201	R\$ 1.100,00

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA II

Nº VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	TESOUREIRO	DAS I	R\$ 1.100,00
01	SECRETARIO EXECUTIVO	DAS II	R\$ 1.100,00
01	CHEFE DE GABINETE	DAS II	R\$ 1.100,00
01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	DAS II	R\$ 1.100,00
01	DIRETOR EXECUTIVO	DAS II	R\$ 1.100,00
01	SUB-CHEFE DE GABINETE	DAS II	R\$ 1.100,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito